



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 185, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Publicado em 02/03/2017  
Retirado em 02/03/17  
Responsável:  
Guilherme Carneiro Sobrinho  
Mat. 2796  
Agente Administrativo

*“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à servidora **NEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS**, no cargo efetivo de Gari II, no período compreendido de 13/02/2017 até o dia 31/03/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 120/16.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2017.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de março de 2017.

  
**Roberto de Jesus**  
Prefeito Municipal